



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 004/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Requerimento nº 330/2015. Sessão 03.02.2015.**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas vias Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Esportes e Lazer e Desenvolvimento Econômico, respectivamente, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

- ✓ Requerimento nº 330/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria de Infraestrutura, a implantação de iluminação pública na Avenida Florianópolis, bem como encaminha cópia do projeto, se já elaborado**, tem-se a informar que estávamos aguardando uma posição da duplicação, não foi feito nenhum projeto de iluminação, mas estaremos fazendo este projeto e incluindo junto outras avenidas para execução futura.
- ✓ Requerimento nº 334/2015, **requerendo ao Poder Executivo, quais são as providências tomadas quanto à construção de uma nova Estação de Água (ETA)**, tem-se a informar que o projeto de construção esta sendo executado pelo AMM conforme documentações enviadas através do ofício de nº 458/GP/2014 de 11/11/14.
- ✓ Requerimento nº 336/2015, **requerendo seja informado a esta Casa de Leis qual a data prevista para o inicio das Obras de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim das Palmeiras e Pólo Empresarial Parecis** tem-se a informar. Conforme contrato firmado entre a empresa Sanepavi as obras deverão começar em março de 2015.
- ✓ Requerimento nº 337/2015, **requerendo seja informado a esta Casa de Leis qual o prazo para o término da obra da pavimentação asfáltica no Bairro Olenka, bem como informar quais as ruas e avenidas que ainda faltam ser concluídas dentro do projeto de execução.** Em anexo, as ruas



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

que deram adesão, mas que não foram concluídas. Quanto ao prazo para o término das obras os mesmos estão previsto para 2016.

- ✓ Requerimento nº 339/2015, **requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório informando as condições de trafegabilidade das estradas vicinais do Município, tem-se a informar** que todas as estradas vicinais estão com trafegabilidade boa e estamos com as máquinas e caminhões no interior, tentando sanar os pontos mais críticos para um escoamento de produção mais tranquilo.
- ✓ Requerimento nº 343/2015, **requerendo informações sobre a possibilidade de construção de unidades de saúde nos bairros Alvorada e Olenka, destacamos que a Administração Pública preocupada com o bem estar da população camponovense, já realizou estudos para avaliação e construção de novas UBSs no Município.** No caso em foco, ressaltamos que nos Bairros Alvorada e Olenka, as referidas unidades já estão aprovadas para construção pela Vigilância Sanitária do Estado, conforme anexos. Declaramos ainda que para realizarmos a licitação das referidas obras é necessário o desenvolvimento do Projeto Executivo, bem como a planilha de execução. Estes já foram solicitadas junto a AMM, pois desta forma não onera custos aos cofres públicos, conforme anexo.
- ✓ Requerimento nº 344/2015, **requerendo informações sobre construção de um complexo esportivo na quadra 65 do Bairro Alvorada,** tem-se a informar que foi feita na referida quadra um campo de futebol de areia e uma quadra de vôlei de areia para atender a demanda daquela região e, posteriormente, viabilizar a instalação de uma ATI e um parque infantil. A quadra poliesportiva e a pista de caminhada dependem de estudos orçamentários, econômicos e estruturais e podem ser contemplados em um futuro próximo.
- ✓ Requerimento nº 335/2015, **que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Infraestrutura elaboração de projeto e processo licitatório para aquisição de uma área para ampliação do Pólo Empresarial Parecis ou criação de um novo Pólo, para que possa atender a demanda das empresas que querem instalar-se nesta cidade,** tem-se a informar que devido a preocupação em fomentar o desenvolvimento e alocação de empresas interessadas em investir em nossa cidade, levou o Município a adquirir uma área de 30 (trinta hectares), conforme autorizado pela Lei Municipal nº



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

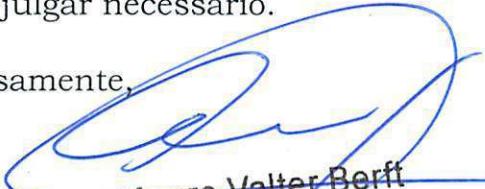
CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

1.682/2014 e Contrato de Compra e Venda de Área nº 045/2014, em anexo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berff  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

BAIRRO OLENKA

Reg. 332-3015

- **Avenida Minas Gerais:** Quadras 001, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 047;
- **Avenida Sílvio Santos:** Quadras 029, 046, 047, 048 e 063;
- **Avenida Getúlio Vargas:** Quadra 032, 033, 041, 042, 051 e 052;
- **Travessa M:** Quadras 041, 041A, 052 e 052A;
- **Rua Epitácio Pessoa:** Quadras 033, 034, 040, 041A, 052A e 053;
- **Travessa J:** Quadras 057 e 057A;
- **Rua Luiz Felipe Scolari:** Quadras 057A e 056
- **Rua Uirapuru:** Quadras 033, 041 e 041A;
- **Rua das Garças:** Quadras 040, 041A, 052 e 052A.

Íris Martini Zawaski  
Íris Martini Zawaski

Secretaria Municipal Interina de Infraestrutura



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Parecer 1638.17845.9143.2014, 27 de março de 2014

**Tipo de Documento** EmitidParecer

**Protocolo nº:** 131623/2014

**Estabelecimento:** PSF ALVORADA

**CNPJ:** 24.772.287/0001-36

**Município:** CAMPO NOVO DO PARECIS

**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 0 - ALVORADA

**Responsável técnico pelo projeto** RUDI IANKE

**CREA:** 08401-VD

**Nome do Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**CPF:**

**Área a Construir:**

**Área Total:**

**Área a Reformar:**

**Resultado:** Parecer

**OBSERVAÇÕES:**

1. O projeto poderá ser considerado aprovado para fins de liberação de Alvará de funcionamento;
2. A aprovação final será somente após verificação "in loco", durante inspeção ao estabelecimento pela autoridade sanitária competente, tendo como referência este Parecer e cópia do projeto analisado por esta Coordenadoria.

*Nathália Zanelatto*  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
*Nathália Zanelatto*  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
COVSAN / SVS - SES - MT

*José Monte da Cruz*  
Enfermeiro - Seletivo  
Coordenador de Vigilância  
Sanitária - COVSAN / SVS / SES / MT



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Parecer 1637.17799.9144.2014, 27 de março de 2014

**Tipo de Documento Emissor:** Parecer

**Protocolo nº:** 131621/2014

**Estabelecimento:** PSF OLENKA

**CNPJ:** 24.772.287/0001-36

**Município:** CAMPO NOVO DO PARECIS

**Endereço:** RUA DAS GARÇAS, 0 - OLENKA

**Responsável técnico pelo projeto:** CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

**CREA:** A32642-9

**Nome do Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

**CPF:**

**Área a Construir:**

**Área Total:**

**Área a Reformar:**

**Resultado:** Parecer

**OBSERVAÇÕES:**

1. O projeto poderá ser considerado aprovado para fins de liberação de Alvará de funcionamento;
2. A aprovação final será somente após verificação "in loco", durante inspeção ao estabelecimento pela autoridade sanitária competente, tendo como referência este Parecer e cópia do projeto analisado por esta Coordenadoria.

*Nathália Zanelatto*  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

*Nathália Zanelatto*  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
COVSAN / SVS / SES / MT

*Joel Monte da Cunha*  
Eng. Civil / Arq. / Sist.  
CREA 20.000.000  
COVSAN / SVS / SES / MT

Data da Impressão: 27/03/2014

Página 1 de 1.

Centro Político Administrativo Bloco 05 - 2º Piso  
CEP: 78.079-070 - Cuiabá/MT  
Fones: (65) 3613-5371/5373  
Fax: (65) 3613-5377  
covsan@ses.mt.gov.br



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 41

Ofício nº 027/2015-GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de Fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Presidente AMM - MT

Cuiabá - MT

**REF. Desenvolvimento de Projeto.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que nos dirigimos a V. S<sup>a</sup>., informamos que o município de Campo Novo do Parecis esta buscando recursos junto ao Governo Federal para implantação de unidade de atendimento à saúde da família no município com objetivo de trazer melhorias na saúde pública dos municípios.

Diante do exposto vimos solicitar à AMM, através da coordenação técnica de projetos, o desenvolvimento do Projeto Executivo de uma UBS porte 1 que já se encontra aprovado junto a Anvisa o projeto básico, sendo necessário para encaminhamentos juntos ao Ministério da Saúde o projeto executivo. Segue em anexo documentação necessária conforme solicitado por essa associação.

Sendo o que tínhamos a expor, agradecemos a atenção dispensada a essa municipalidade.

Atenciosamente,

*Edlama Batista Marques*  
EDLAMA BATISTA MARQUES  
Prefeita Municipal Interina

